
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 519/2008 de 23 de Dezembro de 2008

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 11 de Dezembro de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

12.484,00€, à Santa Casa da Misericórdia de Lajes do Pico – ilha do Pico, destinado á participação para os custos do projecto do lar de idosos de Lajes do Pico.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

11 de Dezembro de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.